

REGULAMENTO TÉCNICO ATLETISMO MASCULINO E FEMININO

Art. 1º. Os torneios de atletismo (masculino e feminino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º. As provas de pista, serão realizadas nas categorias livre, sendo que na categoria máster será considerada a idade igual ou superior a 42 anos.

Parágrafo único. - As faixas etárias dos atletas serão determinadas pelo ano civil de nascimento, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. As provas de pista, nas categorias livre e máster serão as abaixo relacionadas, sendo que cada APCEF poderá inscrever apenas 01 (um) atleta ou equipe por prova:

Provas Categoria Livre

100 metros rasos - Masculino e Feminino
200 metros rasos - Masculino e Feminino
400 metros rasos - Masculino e Feminino
1500 metros rasos – Masculino e Feminino
Salto em distância - Masculino e Feminino

Provas Especiais

Revezamento 4x100 metros rasos - Masculino e Feminino, sendo obrigatoriamente 2 atletas da categoria máster nascidos até 31/12/1981.

Parágrafo 1º - Qualquer corredor que queimar a largada (saída em falso) é desclassificado. Essa regra será adotada nas provas de 100, 200 e 400m rasos; e ainda nas corridas de revezamentos.

Parágrafo 2º. Não haverá baterias de classificação.

Parágrafo 3º. Os atletas que disputarão as provas deverão comparecer à pista antecipadamente e largarão no horário previsto pelo programa-horário:

Campo: 15 minutos e Pista: 10 minutos. As provas 100, 200, 400 e 4x100 metros masculino e feminino serão somente provas finais por tempo. Na prova de salto em distância, os atletas terão direito a 6 tentativas, sendo 3 classificatórias e 3 para a final.

Art. 4º. O tamanho do prego permitido na sapatilha é de 5 mm.

Art. 5º. Após a efetivação das provas caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica a súmula da competição, constando os tempos obtidos por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 6º. As provas de pista serão realizadas no dia 29/04/2023, a partir das 07H30 horas e a Corrida Rústica no dia 30/04/2023, às 07:00 horas.

Art. 7º. O percurso da corrida rústica será de 5 e 10 km, será independente e deverá ser cumprido pelos atletas de ambas categorias, conforme o percurso.

Parágrafo único – As provas de 5km e 10km ocorrerão no mesmo dia, horário e percurso e os atletas terão que optar por uma das duas provas.

Art; 8º. As categorias da corrida rústica de 5km e 10km serão subdivididas da seguinte forma:

Categoria A: Masculino – Atletas com idade máxima 30 anos

Categoria B: Masculino – Atletas com idade mínima 31 a máxima de 40 anos

Categoria C: Masculino – Atletas com idade mínima 41 a máxima de 50 anos

Categoria D: Masculino – Atletas com idade mínima 51 anos

Categoria E: Feminino – Atletas com idade máxima 30 anos

Categoria F: Feminino – Atletas com idade mínima 31 a máxima de 40 anos

Categoria G: Feminino – Atletas com idade mínima 41 a máxima de 50 anos

Categoria H: Feminino – Atletas com idade mínima 51 anos

Art. 9º. O número de peito, recebido pelo atleta, deverá, obrigatoriamente, ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. O atleta deverá usar o número de peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o funil de chegada, estando sujeito à desclassificação.

- a) Não será permitida a participação na prova de atletas sem o número de peito.
- b) Não será permitida a troca de número de peito com outro atleta.

Art 10º. Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número de identificação;
- d) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

Art.11º. A cronometragem oficial da corrida rústica poderá ser realizada manual ou através de chip eletrônico , os quais serão entregues aos atletas no dia da corrida com uma hora de antecedência.

Art. 12º. O atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização para sua maior segurança.

Art. 13º. Premiação

Parágrafo 1º. Medalha para os três primeiros colocados de cada prova.

Parágrafo 2º. Troféu de campeão nos naipes masculino e feminino e nas categorias absoluto.

Parágrafo 3º. Para definição dos campeões de cada naipe e categoria será adotada a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º.	13
2º.	10
3º.	08
4º.	06
5º.	05

Art. 14º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica.